



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA¹
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª
LEGISLATURA

Data: 26/02/2019

Horário de início: 17h

Local: Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes.

LISTA DE PRESENCAS

Presidência: Daniel Gustavo Silva

Vice-Presidente: Manoel Affonso Pirolla Vieira

1º Secretário:

2º Secretário: Jaelson Ramalho Matta

Demais vereadores presentes: Antonio Carlos Demicio, Carlos Roberto Ferreira Basto, José Carlos Martins, José Fernandes da Silva, Luiz Cesar Teodoro Ribeiro, Luiz Gustavo Onofre, Monica Aparecida Tavares Moskado, Sonia Regina Zambone e Tatiani Pereira Sabaini Azevedo.

Vereadores ausentes: Raphael Cyriaco Gomes Chaves

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO

* NADA CONSTA

RECEBIDOS DO PODER LEGISLATIVO

* NADA CONSTA

RECEBIDOS DE DIVERSOS

* NADA CONSTA

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos: Não houve.

ORDEM DO DIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Audiência Pública, objetivando avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2018, do município de Bandeirantes - PR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2017

O Poder Executivo Municipal de Bandeirantes, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública realizada na Câmara Municipal em 21/02/2018, às 15:30 horas, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017, conforme segue:

¹ Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico <https://www.cmb.pr.gov.br/>, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1. RESULTADO PRIMÁRIO

2

É apurado através da diferença entre as receitas e despesas públicas não financeiras.

Mostra o grau de autonomia do Município para, utilizando-se de suas receitas próprias, pagar as contas que também lhe são próprias e sem dependência de poupanças externas.

Se positivo, significa que o Município, com suas receitas próprias pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida.

1.1 DESEMPENHO NO PERÍODO

O Resultado Primário apurado no 3º QUADRIMESTRE DE 2017 foi de R\$ 7.021.904,10. Ponto relevante a observar diz respeito às Receitas Primárias Correntes que alcançaram um total de R\$ 66.106.198,46, contra uma Despesa Primária Corrente de R\$ 59.084.294,36, resultando um Superávit Corrente de R\$ 7.021.904,10.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DA RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada no período foi de R\$ 64.807.586,19 para uma previsão anual de R\$ 68.981.676,62, correspondendo a um percentual de realização de 93,95%.

Através do quadro abaixo, podemos visualizar a execução da Receita durante o 3º QUADRIMESTRE DE 2017, bem como a participação de cada categoria no total arrecadado.

CATEGORIA	PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	68.981.676,62	64.807.586,19	93,95%
Receita Tributária	11.976.945,96	11.422.691,31	95,37%
Receita de Contribuições	2.187.000,00	1.607.727,94	73,51%
Receita Patrimonial	522.218,96	513.034,51	98,24%
Receita Agropecuária	0,00	-	0,00%
Receita Industrial	-	-	0,00%
Receita de Serviços	656.575,00	117.205,00	17,85%
Transferências Correntes	51.619.834,06	49.232.253,68	95,37%
Transferência de convênios	956.679,98	684.136,77	71,51%
Outras Receitas Correntes	2.019.102,64	1.914.673,75	94,83%
RECEITAS DE CAPITAL	5.596.818,24	1.798.193,59	32,13%
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	288.000,00	-	0,00%
Transferência de Capital	3.908.818,24	1.798.193,59	46,00%
Transferência de convenio	2.848.818,24	1.798.193,59-	63,12%
Dedução de receita	-	-	0,00%
TOTAL	68.981.676,62	64.807.586,19	93,95%



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2.2 DA DESPESA

A despesa realizada no período totalizou a importância de R\$ 66.845.779,78, que corresponde a 84,00% do previsto para todo o exercício de 2017.

Destaca-se que a parcela mais significativa dessas despesas é financiada com recurso próprio do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas, como exemplo podemos citar os convênios e as operações de crédito.

	PREVISÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	64.446.416,99	56.740.979,53	88,04%
Pessoal e Encargos Sociais	41.025.849,90	36.934.619,45	90,03%
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	46.857,42	93,71%
Outras Despesas Correntes	23.370.567,09	19.759.502,66	84,55%
DESPESAS DE CAPITAL	15.017.132,68	4.892.893,80	32,58%
Investimentos	12.444.132,68	2.390.172,25	19,21%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Dívida	2.573.000,00	2.502.721,55	97,27%
Reserva de Contingência	114.523,84	-	0,00%
TOTAIS	79.578.073,51	66.845.779,78	84,00%

O percentual apresentado na última coluna do quadro acima representa o quanto de cada categoria da despesa foi executado no 3º QUADRIMESTRE DE 2017.

3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

3.1 - DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

Para a Receita Corrente Líquida (RCL), consolidando o Poder Executivo com a Autarquia (SAAE), o valor arrecadado é de R\$ 73.027.105,44. O valor esta consolidado, e será utilizado para o índice de limite da despesa com pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3.2. - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, do Poder executivo), nos últimos 12 (doze) meses, totalizaram R\$ 36.700.678,29, valor este que corresponde a 50,26% da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se que o Município respeitou os limites previstos em Lei:

- ☐ Limite Máximo: 54%
- ☐ Limite Prudencial: 51,3%

3.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO -

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada Líquida, até Dezembro/2017 totaliza R\$ 6.035.287,44, representando 9,28% da Receita Corrente Líquida.

Tal fato demonstra que o Município está plenamente adequado à legislação.

3.4 - LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS

O Município gastou, até o mês de Dezembro/2017, a importância de R\$ 46.857,42 de juros e encargos da Dívida, o que corresponde 0,07% da Receita Corrente Líquida do 3º Quadrimestre/2017.

O limite anual estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 11,50%.

3.5 - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

6

O Valor do limite de Operação de Crédito no 3º Quadrimestre 2017 em percentual é de 0,00%. O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida.

3.6 – DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

	Primeiro Quadrimestre 2017	Segundo Quadrimestre 2017	Terceiro Quad/Total 2017
TOTAL GERAL	14.766.251,56	14.268.894,50	12.524.184,14
DÍVIDA FLUTUANTE	2.904.011,78	2.874.572,08	540,46
DÍVIDA FUNDADA	11.862.239,78	11.394.322,42	12.523.643,68

Observação:

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR
Rua Dino Veiga, 310 – Centro, CEP 86360-000 – Bandeirantes - PR

Fone: (43) 3542-1494 -site:https://www.cmb.pr.gov.br - e-mail: camara_bandeirantes@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Dívida Flutuante, refere-se ao contas à pagar e restos à pagar.

Dívida Fundada, refere-se à dívida de contratos assumidos com o Paraná Urbano e Paranaidade, o INSS, PASEP e PRECATÓRIOS.

4. - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO

- **R\$ 46.952.912,22** provenientes de 25% da arrecadação dos seguintes tributos, totalizando uma despesa líquida considerada
- **para fins do limite constitucional: de R\$ 12.252.785,99**
 - *lptu, ltbi, lrrf, lss, lpva, ltr, dívida ativa e de multas e juros de mora.*
 - *mais 10% dos repasses das seguintes fontes:*
 - *Fpm, LC 87/96, lcms e fundo de exportação.*
- Índice aplicado na Educação no 3º QUADRIMESTRE DE 2017, foi de 26,10 %

5.1.. - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Receita de R\$ 12.985.944.37/ Despesa R\$ 9.780.542,07=75,32%

Formula 13-18/11x100.

- 75,32%

6. - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A SAÚDE

- **R\$ 45.038.703,98** provenientes de 15% da arrecadação de tributos e repasse das seguintes fontes, totalizando
- **Uma despesa líquidas para fins do limite constitucional de R\$ 12.593.659,68**
 - *lptu, ltbi, lrrf, lss, lpva, ltr, dívida ativa, multas e juros de mora, Fpm, LC 87/96, lcms e fundo de exportação.*
- Índice aplicado na Saúde no 3º QUADRIMESTRE DE 2017
- , foi de 27,96%

CONTADOR: JACIANE CAROLINE. MILANI

SECRETARIO DA FAZENDA: EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL: LINO MARTINS

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Oradores inscritos: Não Houve.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

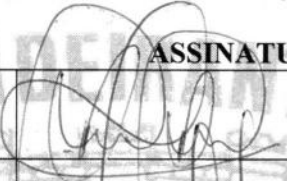
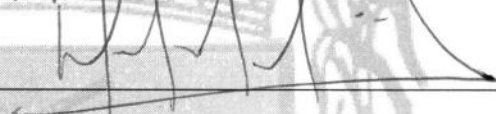
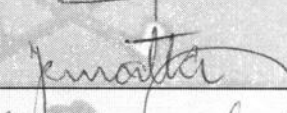
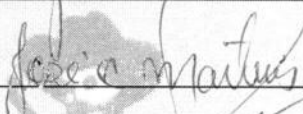
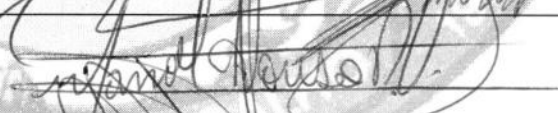
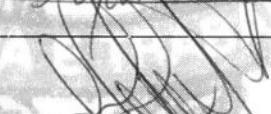
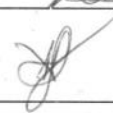
Horário: 17h25min.

E para constar, eu Jaelson Ramalho Matta, 2º Secretário, supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Paraná, 26 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR

ASSINATURA

Antonio Carlos Demicio	
Carlos Roberto Ferreira Basto	
Daniel Gustavo Silva (Presidente)	
Jaelson Ramalho Matta (2º Secretário)	
José Carlos Martins	
José Fernandes da Silva	
Luiz Cesar Teodoro Ribeiro	
Luiz Gustavo Onofre	
Manoel Affonso Pirolla Vieira (Vice -Presidente)	
Monica Aparecida Tavares Moskado	
Raphael Cyriaco Gomes Chaves (1º Secretário)	
Sonia Regina Zambone	
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo	

AUSENTE